



# Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO Nº 8/2025

Excelentíssimo Senhor  
Makoto Edison Sekita  
Prefeito Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

19 / 05 / 2025  
*[Assinatura]*

Fernando de Albuquerque França, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR CONTRATAÇÃO DE MAIS FISCAIS DE POSTURAS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.**

## JUSTIFICATIVA:

Visando a preservação de áreas públicas, e o cuidado com o patrimônio social, parques e áreas verdes, e o monitoramento das necessidades dos munícipes, dignidade e o bem-estar da população, é necessário que o pedido seja atendido.

Desejosos de vias públicas monitoradas, devidamente fiscalizadas e frente a realidade de demandas remetidas por esta casa legislativa carecendo de atendimento por parte do setor de posturas deste município, faz-se necessária a contratação de maior contingente, posto que o quadro de prestadores de serviço atual é mínimo e não condiz com o tamanho de nossa cidade.

Trata-se de um investimento que reflete diretamente na qualidade da prestação de serviço do executivo e atendimento aos apelos populacionais, sendo de extrema importância que o Poder Executivo Municipal receba e confira prioridade na análise do pedido.

Câmara Municipal de São Gotardo, 16 de Maio de 2025

*[Assinatura]*  
Fernando de Albuquerque França  
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718  
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000